



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

23/06/2022

PORTARIA Nº 7.642/2022

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE
SERVIDOR PARA FISCALIZAR
CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA EPP, CNPJ: 13.015.883/0001-55, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 20 de junho de 2022.


WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari